



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO**

Aos 09 de outubro de 2017, às 10:00 horas, nas dependências desta Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, nós: **SEBASTIÃO COELHO MOREIRA, ELIAS VALADARES DOS SANTOS** e **ELISMÁ FONSECA CHAVES**, integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, designada pelo Sr. Presidente da Câmara de Formoso do Araguaia, através da Portaria nº 008/2017, de 03 de janeiro de 2017, sob a presidência do primeiro, para julgar propostas relativas a licitações em qualquer das modalidades licitatórias, de posse das propostas, objeto do processo nº 201709025, apresentadas pelos(as) concorrentes: REIS E MIRANDA LTDA, CPF/CNPJ-MF 26.089.447/0001-72; JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS EIRELI EPP, CPF/CNPJ-MF 03.520.187/0001-42; EDMAR E SOUZA ALVES ME, CPF/CNPJ-MF 27.776.762/0001-30; , CPF/CNPJ-MF , referente a licitação na modalidade CONVITE 005/2017, para aquisição de materiais e/ou serviços, a seguir especificados:

**- Contratação de Serviços para Ampliação e Reforma do Prédio Câmara Municipal de Formoso do Araguaia..**

Resolvemos julgar vencedora a proposta apresentada pelo(a) vencedor(a): **JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS EIRELI-EPP**, CPF/CNPJ-MF 03.520.187/0001-42, que ofereceu o MENOR PREÇO, no valor de R\$ **149.695,71**, (**Cento e quarenta e nove mil seissentos e noventa e cinco reais , e setenta e um centavos**), razão pela qual a consideramos a mais vantajosa para a municipalidade.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 09 de outubro de 2017.

  
**Elias Valadares dos Santos**  
Membro

  
**Elismá Fonseca Chaves**  
Membro

  
**Sebastião Coelho Moreira**  
Presidente